concentração de lavradores. Agradeça-se. A seguir o Sr. Presidente determinou a leitura dos Requerimentos 20/65 e 21/65 e lamentou não poder ser os mesmos votados uma vez que os membros das Bancadas do PSP-PTB retiraram-se do plenário, cujos requerimentos consignavam votos de congratulações com as autoridades recem constituidas e com o povo de Queimós e, com as autoridades do país (civis e militares) pelo transcurso do primeiro aniversário da Revolução de 31 de Março, respectivamente. Feita nova chamada e verificando não haver numero legal para prosseguimento da sessão, o Sr. Presidente dá a mesma por encerrada e para constar eu, Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vai assinada pela Mesa.

Durval de Carvalho Silva

Jorge Tomura

Vergilio Rodrigues Alves.

Ata da 5ª Sessão Extraordinaria, da 2ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura, da Camara Municipal de Tomaria, realizada no 2 de Abril de 1965

Aos dois dias do mes de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco as 20 horas na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinaria, sob a Presidencia do Sr. Dr. Durval de Carvalho e Silva e secretariado pelos Srs. Jorge Tomura e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se

a presença dos seguintes senhores vereadores Duval de Carvalho e Silva, Francisco Menini Neto, Victorio Negrini, Vergilio Rodrigues Alves, Jorge Tomura, Adelino Mendes Melges, Manoel Garcia, Arthur Rotoli, Helio Augusto Dezende, Florentino Fonoretto, Kunyoshi Muyakara, e Tasuoki Horiuti. Havendo numero legal o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Pela ordem, em questão de Ordem o vereador Florentino Fonoretto indagou do Sr. Presidente o porque os suplentes dos vereadores que foram eleitos no municipio de queiroz não foram convocados pela Mesa. Porque suas renuncias não foram lidas na presente Sessão. E resposta o Sr. Presidente comunicou que os pedidos de renuncias ainda não legaram as suas mãos, digo protocolo da Diretoria da Camara, e que, quanto ao vereador Arthur Rotoli, este não esta impedido de exercer a vereança nesta Casa, uma vez que sua Excia. foi eleito Vice-Prefeito e referido vereador e Vice-Prefeito ainda não assumiu o cargo do Executivo naquele novo Municipio. Lida a Ata é a mesma aprovada, com retificacões propostas pelo vereador Tasuoki Horiuti que quando da ultima Sessão Extraordinaria apenas constou o seu protesto a cuja palavra não espelha tudo o que foi dito, bem como não consta a impugnação da Bancada oposicionista. Pelo vereador Florentino Fonoretto foi solicitado se registrasse a sua impugnação e que a mesma

foi rejeitada pela maioria do plenario. A seguir passo-se a Ordem do Dia Entro em 2ª discussão o projeto de Resolução 2/65 das Comissões de Justiça e Finanças, dispondo sobre a rejeição das Contas do Ex-Prefeito Municipal. Pela Ordem o vereador Florentino Favoreto solicitou da Mesa informar se o vereador Adelino Mendes Helges apresentou documento a Diretoria desta Casa, pelo qual prove estar o mesmo afastado das suas funções publicas, a exemplo da exigencia feita ao vereador Tufic Zaracat. Respondendo o Sr Presidente esclareceu que tomou conhecimento do afastamento do vereador Adelino Mendes Helges pelo Diario Oficial da Justiça e determinou que o mesmo fosse juntado ao processo, cujo Diario Oficial esta casa não possue, uma vez que assina tão somente o Diario Oficial do Executivo. Em questão de Ordem o vereador Tasuoki Morinti solicitou do Sr Presidente informar qual o tempo que o vereador dispora para discutir o presente projeto de Resolução Respondendo o Sr Presidente comunicou que, de acordo com a alteração havida no artigo 76 do Regimento interno, o vereador terá apenas 10 minutos por artigo e no maximo 2 horas para discutir e tratando-se de um projeto com apenas um artigo, o prazo será 10 minutos. Iniciada a discussão do projeto de Resolução 2/65, o vereador Tasuoki Morinti discorreu sobre a le-

solidade das Contas, e, ao mesmo tempo protestou contra o parecer das Comissões Técnicas, que, não procuraram analizar friamente o presente projeto e sim, para imputar uma mancha no ex-Prefeito. Disse mais da responsabilidade que os Srs membros das Comissões assumiram, ao subscrever o presente projeto. Que tudo isso não passa de um capricho politico praticando uma injustiça contra quem procurou dentro de uma linha reta e honesta trabalhar por este Municipio. Afirmou mais que todos esses atos são praticados por mando de um chefe politico. Disse mais que tudo o que foi apontado de errado por esses irresponsaveis, tambem esta sendo verificado na atual administração. Finalizando alertou os Srs Vereadores do ato que vão praticar, pois, a rejeição das Contas do ex-Prefeito significa uma falsa denuncia que poderá trazer graves consequencias para muitos. Com a palavra o vereador Helio Augusto Rezende fez a defesa do ex-Prefeito Municipal, invocando a parte legal destas Contas e discorrendo sobre falhas de somenos importancia. Com a palavra o vereador Kunyoshi Miyabara fez a defesa do ex-prefeito citando inumeros documentos constantes dos balanceles do ano de 1964 pelos quais, tambem o atual Prefeito incorre nos mesmos erros apontados pelas Comissões

Técnicos, principalmente, naquilo a que se refere despesas feitas sem obedecer o limite da concorrência pública e também pagamento feitos em duplicata. Com a palavra o vereador Florentino Fonseca Filho solicitou na qualidade de acusado, um pouco mais de consideração por parte do Sr Presidente naquilo a que se refere o prazo para a discussão, uma vez que vai formular várias questões de ordem e também vai solicitar a apresentação de vários documentos no plenário. Em resposta o Sr presidente esclareceu que para a discussão vai permitir tão só o prazo regimental, mas vai conceder o prazo dispendido na apresentação de documentos determinando a Diretoria atender todos os pedidos formulados pelo vereador na Tribuna. Fazendo o vereador Florentino Fonseca Justificou a sua honestidade provando, pelos documentos, que quando viajava a serviço do Município tinha por hábito e precaução juntar todos os comprovantes de despesas, com exceção daquele referente ao uso de táxi, pois estes não são recibos, mas no entretanto, o atual Prefeito rejeitou as mesmas despesas de viagens e não foi juntado de documento. Criticou severamente o parecer dos Comissões técnicos, uma vez que referido parecer não relata fielmente o conteúdo dos autos, mas tão somente acusações infundadas. Disse da impossibili-

de de um prefeito seguir a risca um or-
çamento, pois, de mes a mes esse orçamento
vem sendo superado pela inflação gala-
pante que se verifica no paiz. Conti-
nuando discorreu sobre as despesas que
realizou e que no fim de seu mandato
teve seu pedido de suplementação, com recur-
sos hábeis, negado por esta Casa, isto por-
que não possuia maioria dos senhores neste
plenário. A seguir criticou severamente a
politica do PSD que vem por todos os
meios procurando incriminá-lo, denegrilo pe-
rante a opinião publica. Analizando as Contas
citou varias irregularidades constantes
na atual administração e no entretanto,
por fatos de somenos importancias o ex-
Prefeito esta sendo denunciado. Finalizando
lembrou os senhores vereadores o ato que i-
rão praticar, não com isso quer apelar, mas
tão só lembrar a responsabilidade que os senho-
res vereadores irão assumir. Pela ordem o
vereador Tasuaki Harunti requereu votação
nominal. Aprovado o requerimento foram
registrados os seguintes votos: pela rejeição
votaram os vereadores: Adelino Mendes Melges,
Francisco Menin Netto, Jorge Tomura, Manoel
Garcia Salles, Vergilio Rodrigues Alves, e
Victorio Negrini. pela aprovação das contas
votaram os vereadores Arthur Zotoli, Helio Augusto
Rezende, Helio Kuniyoshi Miyabara, e Tasuaki
Harunti, tendo deixado de votar o vereador
Florentino Tavarello por advertencia do Sr. Presidente
nos termos do que dispõe o artigo 46 da lei

Organico dos Municipios. De acordo com a votação foi aprovado o Projeto de Resolução nº 2/65, rejeitando as contas do ex-Prefeito Municipal referentes aos exercicios de 1962 e 1963, salvo o destaque proposto pelos vereadores Manoel Garcia Soller e Arthur Rotoli, excluindo parte referente aos subsidios pagos ao Ex-Prefeito. Submetido a votos nominalmente verificou-se o seguinte resultado: Aprovando o destaque votaram os Sres vereadores Arthur Rotoli, Helio A. Rezende, Kumoshi Kuyabara, Manoel Garcia Soller e T. Marinelli; e pela rejeição do Destaque votaram os vereadores: Adelino Mendes Melges, Francisco Nunes Netto, Jorge Tomura, Vergilio Rodrigues Alves e Vidoro Negrini. Havendo empate, o Sr Presidente desempatou pela rejeição do destaque apresentado. A seguir passa-se ao segundo item da parte. Entra 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 3/65 de autoria da Mesa autorizando a assinatura de contrato de publicidade com o Jornal A Epoca, com pareceres favoraveis das Tecnicas. Com a palavra o vereador Tosuo Ki Morente iniciou criticando as Comissões Tecnicas que só sabem assinar pareceres em cruz. Continuando declarou-se (favoravel) digo contrário ao presente projeto de Resolução por considerar uma desmoralização desta Casa, uma vez que referido Jornal não passa de uma folha suja, de um boletim do PSD, de uma

imprensa ~~im~~parcial, que só sabe criticá-lo e beneficiar a politica a que pertence o presidente desta Casa. Que referido Jornal e pago com o dinheiro do povo, é subvencionado, recebe auxilios da Municipalidade em prejuizo dos cofres publicos, dinheiro pago com sacrificios pelos contribuintes - Que não é possivel o povo sustentar um boletim de um partido, cujo jornal não mesmo e jamais mereceu a sua consideração pela sua parcialidade. Finalizando declarou-se contrário ao presente projeto de resolução, uma vez que, não concorda com mais este sacrificio do povo para apenas ser agradavel ao dono do Jornal. Com a palavra o vereador Helio Augusto Rezende, após varias criticas ao Jornal com referencia ao seu noticiario, declarou-se favoravel ao mesmo. Submetidos a votos foi o presente projeto de Resolução 3/65 aprovado contra o voto do vereador Tasuaki Horuti. A seguir passa-se ao terceiro item do Dia. Entra em 1º discussão e votação o projeto de Resolução 1/65 de autoria do vereador Francisco Menini, concedendo o titulo de cidadão pompeiano ao sr. Pedro Paulino Filho, que sem debates é aprovado. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convoca uma sessão extraordinaria para as 23,05 horas a fim de serem discutidos e votados em 2º discussão os projetos de Resolução 3/65 e 1/65. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrado a presente sessão e para constar eu Walde-

mar Sesso Diretor do Secretario lavrei a presente Ata que vae assinado pela Mesa.

[signature]

[signature]

[signature]

Ata da 6ª Sessão Extraordinaria, da 2ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura, da Camara Municipal de Pompeia, realizada no dia 2 de Abril de 1965.

Aos dois dias do mes de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco, as 23.05 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinaria, sob a presidencia do Sr. Dr. Dusval de Carvalho e Silva, e secretariado pelos Srs. Jorge Tomura e Virgilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Dr. Dusval de Carvalho e Silva, Jorge Tomura, Adelino Mendes Melges, Arthur Zaloli, Francisco Menini Netto, Manoel Garcia Soller, Virgilio Rodrigues Alves, Victorio Negrini e Helio Augusto Rezende. Havendo numero legal o Sr. presidente declara aberta a presente Sessão e comunica que deixa de ser lida a ata anterior por não estar lavrada devido a falta de tempo. A seguir passa-se a Ordem do dia. Entra em 2ª discussão e votação o projeto e sem debates é aprovado o projeto de Resolução 3/65 que autoriza o ministerio de contrato de publicidade com jornal a Epoca para publicação de Atos oficiais da Camara e 1/65.